



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Serra Branca
CASA LEIDSON DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 053/2021.

EMENTA: Indica a Secretária de Saúde, Senhora Monique Dantas, possibilitar o atendimento de fisioterapia no Distrito de Sucuru.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Nos termos do Inciso III do Artigo 89 e fundamento legal nos Artigos 125 e 143 do Regimento Interno desta Casa, o Vereador que a este subscreve, vem à ilustre presença de Vossa Excelência e demais pares para que, independente de deliberação plenária, **INDICA** a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Monique Dantas, possibilitar atendimento de fisioterapia no Distrito de Sucuru.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente o atendimento deste profissional se dá apenas na sede do município, logo percebemos que semanalmente os pacientes que necessitam deste acompanhamento, que residem no distrito mencionado e comunidades rurais de Marias Pretas, Engenho Velho, Riacho Verde, Várzea da Onça, Boa Vista I e II, Várzea do Estevão, Gangorra, Riacho do Buraco, Pedra D'água, Quixaba de Salgadinho e Boqueirão, utilizam transportes várias vezes por semana. Isto acarreta em maiores gastos para a municipalidade.

Certamente, com o atendimento local, ou seja, no distrito, acreditamos que gastos seriam reduzidos e daria maior comodidade aos pacientes.

Por ser um pleito de fácil aplicabilidade, acreditamos que a gestora logo determinará o cumprimento do que ora solicitamos.

Paço da Câmara Municipal de Serra Branca – PB, 23 de Março de 2021.


PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO BARROS
Vereador Autor